

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA – MG

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL 1/2019

#### 3.ª RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Montezuma - MG, através de seu Presidente, torna pública a seguinte retificação do Edital 01/2019:

1. Considerando análise evolutiva do Novo Coronavírus e a necessidade de prosseguir com os trabalhos referente ao Concurso Público, fica **DETERMINADA A REABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA – MG.**
2. Fica estabelecido NOVO Cronograma de Datas.
3. Fica incluído no Cronograma de Datas o item 5.4.

#### CRONOGRAMA DE DATAS

ITEM	ETAPAS / FASES	DATA
5.4	Opção como participante "sabatista".	Até 23/11/2020
6	Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas	30/11/2020
7	<b>Aplicação das Provas de Múltipla Escolha</b>	<b>Conforme Anexo II do Edital</b>
8	Divulgação do Gabarito Oficial	07/12/2020
9	Recursos contra questões das Provas ou erros no Gabarito Oficial	Das 08h do dia 08/12/2020 às 17h do dia 10/12/2020
10	Resposta dos recursos referentes às Provas de Múltipla Escolha	18/12/2020
11	Resultado das Provas de Múltipla Escolha (Após Recursos)	18/12/2020
12	<b>Resultado Preliminar</b>	18/12/2020
12.1	Recursos contra o Resultado Preliminar	Das 08h do dia 21/12/2020 às 17h do dia 23/12/2020
12.2	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar	29/12/2020
13	<b>Resultado Definitivo</b>	29/12/2020
13.1	Extrato de notas	Até 04/01/2021

4. Fica incluído no edital o item **2.7.6. Da participação como "SABATISTA"**.
5. Ficam incluídos no edital os itens 5.6.8.1 e 5.6.8.2, com as seguintes redações:
  - 5.6.8.1. Para acesso ao local de provas, o candidato deverá cumprir as seguintes regras sanitárias:
    - Uso obrigatório de mascarar.
    - Chegar ao local de provas no intervalo de tempo estabelecido no cartão de inscrição.
    - Não deverá ocorrer aglomeração de candidatos nas imediações/entrada dos locais de prova e nem no interior das instalações.
    - O candidato deverá ter em mãos um dos documentos citados no subitem 5.6.9.1.
    - Submeter-se a medição de temperatura no dia da prova.
    - Outras regras poderão estar presentes no cartão de inscrição e deverão ser cumpridas.
  - 5.6.8.2. Caso seja identificado que a temperatura corporal do candidato esteja superior a 37.7°, o candidato deverá ficar fora do prédio em local sem incidência de luz solar, até que seja chamado para nova medição da temperatura corporal. Caso a temperatura corporal permaneça superior a 37.7° caracterizando o estado febril, o candidato não poderá acessar o local de prova, sendo considerado ausente e, portanto, eliminado do processo.

Ao final da prova, após o candidato sair do prédio, evitar aglomerações.

6. No item 5.9 do Edital, **onde se lê:** 2 (duas) horas, **leia-se:** 1 (uma) hora.
7. No Anexo II do Edital, **onde se lê:** Horário das Provas, **leia-se:** Data e Horário das Provas.
8. As provas serão aplicadas na data e horário estabelecido no Anexo II.
9. Caso o candidato não queira mais participar do concurso, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 20/11/2020.

**As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.**

Montezuma - MG, 03 de novembro de 2020

José Ailton Soares Pardiniho  
**Presidente da Câmara Municipal de Montezuma**